



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 06 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e apresentação do plano de trabalho em procedimentos de hidroterapia, equoterapia e pediasuit para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno de espectro autista.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 106/2023 de 28 de agosto de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

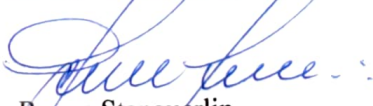
Art. 1º Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 34.211.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e onze mil reais), destinados para a Saúde para o próximo ano.

Art. 2º Aprovar o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba (APAE) em procedimentos em hidroterapia, equoterapia e pediasuit para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno com espectro autista, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Curitiba, 29 de agosto de 2023.


Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Roque Stanguerlin

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 06/2023 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992